KAZUO WATANABE

ACESSO À ORDEM JURÍDICA JUSTA

(CONCEITO ATUALIZADO DE ACESSO À JUSTIÇA)

PROCESSOS COLETIVOS E OUTROS ESTUDOS

Prefácio:

Min. Ellen Gracie Northfleet

Apresentação:

Prof. Humberto Theodoro Júnior

Gratidão pela colaboração:

Ana Lúcia Watanabe Vicente Gomes de Oliveira Filho Ester Ioshimi





Copyright © 2019 Editora Del Rey Ltda.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da Editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

EDITORIAL DEL REY LTDA

www.editoradelrey.com.br

Editor: Arnaldo Oliveira

Editor Adjunto: Ricardo A. Malheiros Fiuza

Diagramação / Capa: Alfstudio

Revisão / Preparação de original: Sirlene S. Simões

EDITORA

Rua dos Goitacazes, 71 — Lojas 20 a 24 Centro - Belo Horizonte-MG CEP 30190-909

Comercial:

Tel.: (31) 3284-3284 | 3293-8233 vendas@editoradelrey.com.br

Editorial:

editorial@editoradelrey.com.br

CONSELHO EDITORIAL:

Alice de Souza Birchal

Antônio Augusto Cançado Trindade

Antonio Augusto Junho Anastasia

Antônio Pereira Gaio Júnior

Aroldo Plínio Gonçalves

Carlos Alberto Penna R. de Carvalho

Dalmar Pimenta

Edelberto Augusto Gomes Lima

Edésio Fernandes

Felipe Martins Pinto

Fernando Gonzaga Jayme

Hermes Vilchez Guerrero

José Adércio Leite Sampaio

José Edgard Penna Amorim Pereira

Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior

Misabel Abreu Machado Derzi

Plínio Salgado

Rénan Kfuri Lopes

Rodrigo da Cunha Pereira

Sérgio Lellis Santiago

Watanabe, Kazuo

W324a

Acesso à ordem jurídica justa: conceito atualizado de acesso à justiça, processos coletivos e outros estudos / Kazuo Watanabe; prefácio Min. Ellen Gracie Northfleet; apresentação Prof. Humberto Theodoro Júnior. — Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

xxvi, 421 p. – Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-384-0541-2

1. Direito processual 2. Processo civil 3. Acesso à justiça 4. Ação coletiva (Processo civil) 5. Mediação I. Título

CDU 347.92

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Luciane Lorena Queiroz CRB 6/2233.

SUMÁRIO

| | ÁCIOVI Ellen Gracie Northfleet | • |
|-------|--|---|
| APRE | SENTAÇÃO | (|
| Prof. | Humberto Theodoro Júnior | |
| SOBR | E O CONTEÚDO DO LIVROXII | i |
| | PARTE I ESTUDOS SOBRE ACESSO À JUSTIÇA E ACESSO À ORDEM JURÍDICA JUSTA | |
| CAPÍT | TULO 1 | |
| ACES | SO À JUSTIÇA E SOCIEDADE MODERNA | 3 |
| 1.1 | Acesso à ordem jurídica justa | 3 |
| 1.2 | Justiça e realidade socioeconômico-política do País - Realidade brasileira | 3 |
| 1.3 | Sociedade moderna e sua complexidade - Necessidade de pesquisa interdisciplinar | 5 |
| 1.4 | Organização da justiça e peculiaridade dos conflitos - Meios alternativos de solução (mediação, conciliação e arbitragem) | 7 |
| 1.5 | Participação da comunidade na administração da justiça | 3 |
| 1.6 | Aperfeiçoamento dos juízes, organização adequada da justiça (com pesquisa interdisciplinar permanente); informação, orientação | |
| | e assistência judiciária, e instrumentos processuais adequados | |
| 1.7 | Conclusão |) |

| C/ 11 11 0 20 2 | CAP | TL | ILO | 2 |
|-----------------|-----|----|-----|---|
|-----------------|-----|----|-----|---|

| JUIZ | ADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS | |
|-------|--|--------|
| (Filo | sofia e Características Básicas) | 11 |
| 2.1 | Considerações iniciais | 11 |
| 2.2 | Os conflitos de interesses e seu tratamento | |
| 2.3 | Juizado Especial de Pequenas Causas e a crise do Judiciário | 12 |
| 2.4 | Ideias básicas do Juizado Especial de Pequenas Causas | 13 |
| 2.5 | Juizado Especial de Pequenas Causas e valorização do trabalho do advoga | do 14 |
| 2.6 | Juizado Especial de Pequenas Causas e a participação da comunidade | 15 |
| 2.7 | Conclusão | 16 |
| CAPÍ | TULO 3 | |
| ASSI | ISTÊNCIA JUDICIÁRIA E O JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUS | AS19 |
| 3.1 | Considerações iniciais | 19 |
| 3.2 | Assistência judiciária como instrumento de acesso à ordem jurídica justa | 19 |
| 3.3 | Assistência judiciária e o juizado especial de pequenas causas | 21 |
| 3.4 | Juizado especial de pequenas causas e o serviço de orientação e informa | ção 24 |
| 3.5 | Conclusão | 24 |
| | TULO 4 | |
| LENT | TIDÃO DO JUDICIÁRIO É OBSTÁCULO | 27 |
| | TULO 5 | |
| PESC | QUISA DAS CAUSAS DA LITIGIOSIDADE | 29 |
| 5.1 | Reforma do Judiciário e critérios | 29 |
| 5.2 | Problemas do Judiciário e os enfoques possíveis | 29 |
| 5.3 | Necessidade de estudo sistemático e permanente, | |
| | e não episódico, dos problemas do Judiciário | 30 |
| | 5.3.1 Causas da litigiosidade e sua pesquisa | |
| 5.4 | Indicação de alguns tópicos da pesquisa | |
| 5.5 | Considerações finais | 32 |
| CAPÍ | TULO 6 | |
| | EVÂNCIA POLÍTICO-SOCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS | |
| (SUA | A FINALIDADE MAIOR) | 33 |

| CAPÍ | TULO 7 |
|-------------------------------------|---|
| THE | OTONIO NEGRÃO E AS "CAUSAS DE PEQUENO VALOR"41 |
| 7.1 | Considerações iniciais |
| 7.2 | Ideias sobre nova estrutura para o Judiciário nacional |
| 7.3 | Procedimento sumaríssimo para "causas de pequeno valor" |
| 7.4 | Juizado Especial de "pequenas causas" |
| 7.5 | Considerações finais |
| CAPÍ | TULO 8 |
| NOV | AS ATRIBUIÇÕES DO JUDICIÁRIO: NECESSIDADE DE |
| SUA | PERCEPÇÃO E DE REFORMULAÇÃO DA MENTALIDADE47 |
| CAPÍ | TULO 9 |
| 0 "10 | IS POSTULANDI" PERANTE O ESTATUTO DA OAB |
| CAPÍ | TULO 10 |
| MOD | ALIDADE DE MEDIAÇÃO57 |
| CAPÍ | TULO 11 |
| CULT | URA DA SENTENÇA E CULTURA DA PACIFICAÇÃO65 |
| CAPÍ | TULO 12 |
| A ME | ENTALIDADE E OS MEIOS ALTERNATIVOS |
| DE S | OLUÇÃO DE CONFLITOS NO BRASIL75 |
| | TULO 13 |
| ACES | SSO À JUSTIÇA E MEIOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS 81 |
| | TULO 14 |
| POLÍ | TICA PÚBLICA DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL |
| | TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS DE INTERESSES |
| 14.1 | Da necessidade de política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses |
| 1/12 | Importância da conciliação e mediação na história do judiciário nacional 91 |
| 14.214.3 | Anúncio de nova política judiciária nacional no |
| 14.3 | discurso de posse do Min. Cezar Peluso |
| 14.4 | Instituição de Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado |
| | dos Conflitos de Interesses pela Res. CNJ 125, de 29.11.2010: seus pontos mais importantes |
| | seus pontos filais importantes |

| | ULO 15 | |
|-------|---|-----|
| | ICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO | |
| | CONFLITOS DE INTERESSES - UTILIZAÇÃO DOS MEIOS | |
| | RNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS | |
| | Considerações iniciais | |
| | Política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses | |
| | Atualização do conceito de acesso à Justiça | |
| 15.4 | Transformação da "cultura da sentença" em "cultura da pacificação" | 100 |
| | Qualidade dos serviços. Capacitação, treinamento e | |
| | aperfeiçoamento permanente dos conciliadores e mediadores | 100 |
| CAPÍT | ULO 16 | |
| MEDI | AÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL E JUDICIÁRIA | 103 |
| 16.1 | Alguns dados históricos da mediação no Brasil | 103 |
| 16.2 | Resolução nº 125/2010, do CNJ, e política pública judiciária | 105 |
| | Mediação e política pública social | |
| | Pacto de Mediação | |
| CAPÍT | ULO 17 | |
| | IMENTO: ATUALIZAÇÃO DO CONCEITO DE | |
| ACES | SO À JUSTIÇA COMO ACESSO À ORDEM JURÍDICA JUSTA | 109 |
| CAPÍT | ULO 18 | |
| | PELLEGRINI GRINOVER E OS MEIOS ALTERNATIVOS | |
| DE SC | DLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS (ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO) | 115 |
| CAPÍT | ULO 19 | |
| RACIO | ONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA COM | |
| GERE | NCIAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS DE INTERESSES | 119 |
| | PARTE II | |
| | OUTROS ESTUDOS | |
| | 0011103 E310503 | |
| CAPÍT | | |
| ONUS | S SUBJETIVO DA PROVA NA AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA | 129 |
| CAPÍT | ULO 2 | |
| DO JU | JLGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE | 139 |

| | ITULO 3 | |
|-------|--|-----|
| | NDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATOS JUDICIAIS | |
| 3.1 | Objetivo do estudo | 147 |
| 3.2 | Considerações preliminares sobre o mandado de segurança e sua impetração contra atos judiciais | |
| | e sua impetração contra atos judiciais | 147 |
| 3.3 | Evolução da jurisprudência sobre o tema - Orientação predominante | |
| 3.4 | Jurisdição constitucional das liberdades e instrumentos adequados à sua ativação | 45 |
| | | 15 |
| 3.5 | Mandado de segurança como instrumento diferenciado | 151 |
| 2.6 | e reforçado de ativação da jurisdição constitucional das liberdades | 103 |
| 3.6 | Relação entre mandado de segurança e o sistema de instrumentos processuais comuns | 15 |
| 3.7 | Conclusão | |
| | | |
| | ÍTULO 4 | |
| | VE REFLEXÃO SOBRE A NATUREZA JURÍDICA | 150 |
| | SENTENÇA DE NULIDADE DE CASAMENTO | |
| 4.1 | Casamento inexistente, nulo e anulável | |
| 4.2 | Classificação das ações (ou do processo) segundo o tipo de provimento jurisdicional | 160 |
| 4.3 | Ação constitutiva e provimento constitutivo | |
| 4.4 | Nulidade dos atos jurídicos em geral e natureza | 10 |
| 4.4 | jurídica da sentença que a pronuncia | 164 |
| 4.5 | Sentença de nulidade: predominância do conteúdo | |
| 11.5 | declaratório e desconstitutividade da eficácia do ato nulo | 168 |
| 4.6 | Sentença de nulidade do casamento: sua natureza jurídica | 169 |
| CAPÍ | ÍTULO 5 | |
| | O DÚPLICE | 175 |
| 5.1 | Conceito de ação dúplice | |
| 5.2 | Breve escorço histórico | 17 |
| 5.3 | Bilateralidade das ações e ações dúplices | |
| 5.4 | Algumas ações dúplices no vigente sistema processual brasileiro | |
| | | |
| CAPI | TULO 6 ITELA DE LIRGÊNCIA E O ARTIGO 273 | 193 |
| A 111 | HELA HE HULLERICA EN AUTICA 772 | 103 |

| | TULO 7 |
|------|--|
| | S MODIFICAÇÕES EM TUTELA 187 |
| 7.1 | Da antecipação da tutela no processo de conhecimento |
| 7.2 | Da tutela específica da obrigação de fazer ou de não fazer |
| | TULO 8 |
| | ELA ANTECIPATÓRIA E TUTELA ESPECÍFICA DAS |
| OBR | IGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER (ARTS. 273 E 461 DO CPC)191 |
| 8.1 | Acesso à Justiça e efetividade e tempestividade da tutela jurisdicional 191 |
| | 8.1.1 Da necessidade de admissão de provimentos mais eficazes, numa revisão da doutrina dominante, para a perfeita |
| | compreensão das inovações em análise |
| | 8.1.2 Do provimento executivo lato sensu e do provimento mandamental 193 |
| | 8.1.2.3 Do provimento executivo lato sensu |
| | 8.1.2.4 Do provimento mandamental |
| | 8.1.2.5 Da relatividade da dicotomia processo de |
| | conhecimento-processo de execução198 |
| | 8.1.2.6 Da tutela antecipatória (art. 273) |
| 8.2 | Da tutela específica das obrigações de fazer e não fazer (art. 461) 210 |
| | 8.2.1 Da fonte inspiradora |
| | 8.2.2 Da distinção entre o ato do demandado e o resultado prático-jurídico equivalente nas obrigações de fazer ou não fazer |
| | 8.2.3 Da importância dos provimentos mandamental e executivo lato sensu, e da conjugação deles com os demais tipos de provimento, |
| | para a tutela específica das obrigações de fazer ou não fazer |
| | 8.2.4 Da multa e das perdas e danos |
| | 8.2.5 Da tutela antecipatória (art. 461, § 3°) |
| | 8.2.6 Da execução do provimento concessivo da tutela |
| | específica da obrigação de fazer ou não fazer ou |
| | obtenção do resultado prático equivalente |
| | TULO 9 |
| TUTI | ELA ANTECIPADA E ESPECÍFICA E OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER |
| (PAL | ESTRA) |
| CAPÍ | TULO 10 |
| | ECIPAÇÃO DE TUTELA. LIMINARES. MANDADO DE SEGURANÇA ESTRA) |

| | JLO 11 SÃO DO ÔNUS DA PROVA - COMENTÁRIOS AO ACÓRDÃO CURSO ESPECIAL (RESP) Nº 802.832-MG (2005/0203865-3)2 | 43 |
|-----------------------------|---|----|
| | PARTE III PROCESSOS COLETIVOS | |
| CAPÍTUI TUTELA A LEGI | ILO 1 A JURISDICIONAL DOS INTERESSES DIFUSOS: ITIMAÇÃO PARA AGIR2! | 51 |
| CAPÍTUI DEMAN EMERG | ILO 2 NDAS COLETIVAS E OS PROBLEMAS GENTES DA PRÁXIS FORENSE2 | 63 |
| CAPÍTUI TUTELA | ILO 3 A DOS INTERESSES DIFUSOS (PALESTRA)2 | 79 |
| DIFUSO E DE AI ÓRGÃO | ILO 4 TAMENTOS SOBRE: "TUTELA JURISDICIONAL DOS INTERESSES OS (NECESSIDADE DE PROCESSO DOTADO DE EFETIVIDADE PERFEIÇOAMENTO PERMANENTE DOS JUÍZES E APOIO DOS OS SUPERIORES DA JUSTIÇA EM TERMOS DE ESTRUTURA MATERIAL E PESSOAL)" | 89 |
| CAPÍTUI RELAÇÃ | ILO 5 ÃO ENTRE DEMANDA COLETIVA E DEMANDAS INDIVIDUAIS 2 | 93 |
| COISA | ILO 6 S TENDÊNCIAS EM MATÉRIA DE LEGITIMAÇÃO E JULGADA NAS AÇÕES COLETIVAS - RELATÓRIO SÍNTESE GRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO PROCESSUAL - 2007)30 | U3 |
| | Considerações iniciais | |
| | .egitimação | |
| | 5.2.1 Países de <i>civil law</i> | |
| | 5.2.2 Países de common law | |
| 6 | Representatividade adequada (Adequacy of Representation) | 05 |
| 6 | 5.3.2 Países de common law | 05 |

| 6.4 | Coisa julgada nas ações coletivas |
|-----|---|
| | 6.4.2 Critério do opt in |
| 6.5 | Combinação dos critérios de opt in e de op out |
| | 6.5.1 Países de <i>civil law</i> |
| | 6.5.2 Países de common law |
| | TULO 7 |
| | OBJETO LITIGIOSO DAS AÇÕES COLETIVAS: ADOS NECESSÁRIOS PARA SUA CORRETA FIXAÇÃO311 |
| 7.1 | Considerações Iniciais |
| 7.2 | Interesses e direitos "difusos" |
| 7.3 | Interesses ou direitos "coletivos" stricto sensu |
| 7.4 | Interesses ou direitos "individuais homogêneos" |
| 7.5 | Correta fixação do objetivo litigioso do processo coletivo |
| | TULO 8 |
| | TROLE JURISDICIONAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS |
| | ÍNIMO EXISTENCIAL" E DEMAIS DIREITOS FUNDAMENTAIS DIATAMENTE JUDICIALIZÁVEIS323 |
| 8.1 | Constituição Brasileira de 1988 - Estado democrático |
| -,. | de direito e os direitos fundamentais sociais |
| 8.2 | Assunção pelo judiciário brasileiro de novas atribuições |
| 8.3 | Direitos fundamentais sociais e o "mínimo existencial" - "justiciabilidade" imediata, sem prévia ponderação do legislativo ou do executivo |
| 8.4 | Direitos fundamentais sociais não integrantes do conceito de |
| | "mínimo existencial", mas previstos em normas constitucionais de "densidade suficiente" (ou "densidade aplicativa") - possibilidade de |
| | judicialização imediata - cláusula da "reserva do possível" |
| 8.5 | Demais direitos fundamentais sociais, previstos em normas constitucionais de cunho programático - necessidade de prévia ponderação, por meio de |
| | política pública específica, dos demais poderes do estado |
| 8.6 | Conclusões |
| | TULO 9 |
| | OVA E AS MEDIDAS PROVISIONAIS NOS GIOS COMPLEXOS E PROCESSOS COLETIVOS |

| 80 | 9 | cc | 0 | A | ODD | FAA | HIRÍDICA | HICTA |
|-----|---|----|----|---|-----|-----|----------|-------|
| 4.0 | н | 11 | () | А | oko | | BIRURA | HINIA |

| 9.1 | Considerações iniciais | . 337 |
|------|--|-------|
| 9.2 | Da complexidade dos litígios | . 338 |
| 9.3 | Dos processos coletivos | |
| 9.4 | Das provas técnicas ou científicas | . 341 |
| 9.5 | Das medidas provisionais em litígios complexos e nos processos coletivos | . 343 |
| 9.6 | Da necessidade de criação de juízos especializados, com assessorias | |
| | especializadas de apoio aos juízes para análise das provas técnicas ou científicas | 2/15 |
| | ou dentineas | . 343 |
| | TULO 10 | |
| PRIN | ICÍPIO IN DUBIO PRO NATURA – ÔNUS DA PROVA | 347 |
| | TULO 11 | |
| | ONVERSÃO DA AÇÃO INDIVIDUAL EM COLETIVA (PALESTRA) | |
| | Desembargador Federal FERREIRA NEVES | |
| 11.2 | Professor KAZUO WATANABE | . 356 |
| 11.3 | Desembargador Federal FERREIRA NEVES | . 362 |
| | TULO 12 | |
| PRO | CESSO CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO: INTRODUÇÃO | . 365 |
| | PARTE IV | |
| | ENTREVISTAS | |
| CAPÍ | TULO 1 | |
| | STA FÓRUM CESA | |
| 1.1 | Ponto de Vista - entrevistado por Ludmila Pizarro Alves Silva | . 375 |
| 1.2 | Modificações estruturais no CPC 1973 na década de 1990; | |
| | Juizados de Pequenas Causas; papel do CNJ; acesso à justiça; importância do Código de Defesa do Consumidor; Direito Ambientel, | |
| | ensino jurídico; aperfeiçoamento da Justiça | 376 |
| . , | | |
| | TULO 2 | 204 |
| | STA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO | 391 |
| 2.1 | Importância da mediação; "cultura da sentença" e receio de redução do mercado de trabalho; desconhecimento das reais vantagens da mediação e necessidade de mudança de mentalidade; "Pacto de Mediação"; | |

| | CNJ e a politica judiciaria de tratamento adequado de conflitos; | |
|-----|---|------|
| | novo CPC e sua compatibilização com a Resolução 125 do CNJ; | |
| | importância da conciliação como etapa obrigatória de uma demanda; | |
| | conversão da ação individual em coletiva; mudança no ensino jurídico; | |
| | Cebepej: sua origem e importância; participação em formulação de | |
| | | |
| | propostas legislativas e o interesse pela mediação; | 204 |
| | influências de Barbosa Moreira e Ovídio Baptista da Silva | 391 |
| CAF | PÍTULO 3 | |
| | LETIM AASP (ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO) | 409 |
| 3.1 | A efetividade dos processos coletivos no Direito brasileiro | 409 |
| CAF | PÍTULO 4 | |
| TRI | BUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (SP E MS) | 419 |
| 1 1 | Importância da mediação e da conciliação | /110 |